

PORTARIA N.º 137 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1838

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o segundo período das férias legais do servidor **Marcus Vinicius Résio do Carmo**, matrícula n.º 266, referente ao período aquisitivo 10/7/2008 – 9/7/2009, suspensas através da Portaria n.º 259, de 10 de novembro de 2009, publicada no Diário da Assembleia n.º 1734, para 31/3 a 14/4/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 30 dias do mês de março de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral